

# DANÇA LITÚRGICA

Pe. Jacques Trudel, S.J.

## Documentos da Igreja

Dentro do processo de inculturação promovido pela Igreja Católica, de maneira especial na última década, a **dança litúrgica** recebeu, em 1994, a sua aprovação oficial a nível universal, na 4ª Instrução da Congregação para o Culto Divino, *A Liturgia Romana e a Inculturação*, no nº 42<sup>1</sup>. Anteriormente, em 30/04/88, a mesma Congregação romana já tinha aprovado o Rito Zaireense da Missa para uso no país da África, então denominado Zaire, e que previa, explicitamente, a dança na procissão de *entrada*, a *aclamação ao Evangelho*, a *procissão das ofertas*, na *saída* e também no momento das aclamações do *Glória* e do *Santo*. Eis o texto da 4ª Instrução de valor universal e que nos interessa.

## O texto da 4ª Instrução

“Em certos povos, o canto é instintivamente acompanhado do bater de mãos, de movimentos ritmados e de passos de dança dos participantes. Tais formas de expressão corporal podem ter lugar na ação litúrgica desses povos, na condição de serem sempre expressão de uma verdadeira e comum oração de adoração, de louvor, de oferta ou de súplica e não mero espetáculo.” ( nº42.)

Na sua concisão, o texto é bastante rico. O ponto de partida é *cultural*: é o modo de fazer *instintivo* dos povos que acompanham o canto com o *bater das mãos*, *movimentos ritmados* do corpo e *passos de dança*.

À luz da experiência africana do Zaire, aprovada em 1988 e difundida em outros países da África, poder-se-ia dizer que o texto tem em mente tal experiência que contempla tanto a assembléia que acompanha o canto com o *bater das mãos* e *movimentos ritmados*, quanto o grupo de ministros, especialmente preparados, que intervêm nas procissões e em outros momentos da celebração. O nome mais genérico *Expressão Corporal* designa as três formas de movimento corporal.

A referência fundamental é o *canto*, que, com o ritmo da música, leva a movimentar o corpo todo *numa oração comum*. Pelo corpo e com o corpo, experi-

me-se o louvor, a adoração, a oferta, a súplica, todas as dimensões da oração litúrgica. É a *liturgia dançada* e não apenas dança na liturgia. Não é mero espetáculo ao qual se assiste como nas apresentações de dança ou Ballet clássico ou moderno.

Na América latina, acompanhar espontaneamente o canto com o bater das mãos, movimentos ritmados do corpo e passos de dança faz parte, de modo geral, da cultura latina; e, mais especificamente, das tradições religiosas dos povos indígenas e da herança africana; além disso, tal modo de fazer está tornando-se um modo típico no meio da juventude urbana de hoje (cultura juvenil e urbana). A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB -, por sua parte, antes do Documento da Santa Sé, já tinha aprovado, em 1989, no Documento *Animação da Vida litúrgica no Brasil*, muito divulgado, a possibilidade da dança litúrgica ou expressão corporal em diversos momentos da Eucaristia.<sup>2</sup> A partir deste momento, a dança litúrgica passou a ser um sugestão pastoral em muitos documentos da Igreja no Brasil<sup>3</sup>.

### A dança na história

A dança é um fenômeno universal. Acompanha os grandes momentos da vida, especialmente de festas; tornou-se um rito de lazer e de diversão na corte como no meio do povo e, mais recentemente, apareceu como um espetáculo muito apreciado seja sob a forma de balé clássico, seja sob a forma mais livre de balé moderno, com muitas trupes especializadas. Em quase todas as grandes culturas, a dança serve ou serviu, também, para expressar a dimensão religiosa do ser humano. Assim, a dança também faz parte da herança cultural de Israel, onde expressa o louvor e a alegria diante do Senhor: assim a profetisa Maria, com as outras mulheres, depois da travessia do Mar Vermelho (Ex 15,20) ou Davi e toda a casa de Israel enquanto a arca do Senhor é conduzida a Jerusalém (2 Sam 6, 1-20; 1 Cron 13,7-8; 1 Cron 15, 16-29. Alguns salmos convidam a louvar a Deus com danças:

Louvem seu nome com *danças*  
toquem para ele cítara e tambor (Sl 149,3)

Louvai-o com toque de trombeta,  
Louvai-o com *dança* e tambor...(Sl 150,4)

E os justos se alegram na presença de Deus,  
Eles exultam e *dançam de alegria*. (Sl 68 (67) 5)<sup>4</sup>

## Dança na história do cristianismo

Apesar de afirmações em contrário que vão sendo repetidas, a dança não fez parte integrante da *liturgia oficial*, no sentido estrito de hoje, nos ritos da Igreja Latina.<sup>5</sup> Ou seja, não encontramos, na celebração dos sacramentos no rito romano, dança litúrgica. Pelo contrário, na história cristã, a dança, de modo geral, mesmo fora do culto, como expressão de alegria ou divertimento, é um assunto complexo e objeto de controvérsias. A época patrística parece mais condenar a dança em si para os cristãos, por exemplo, nos casamentos, do que favorecê-la; mas as condenações são também sinal de que existe.

Encontramos, no entanto, a presença da dança no rito litúrgico da Etiópia. No Ocidente, a dança, se não consta da liturgia dos sacramentos, aparece, no entanto, no que se chama exercícios de piedade de religiosidade popular. Na Idade Média, em regime de cristandade e quando o calendário da cidade é dominado pelas festas dos santos e mártires, existem vários testemunhos de danças *religiosas*, ou melhor, por ocasião de festas religiosas, também nos recintos das igrejas ou nos adros ou nas praças, como modo de manifestar a alegria pelas vitórias dos mártires nas festas paroquiais, em procissões. Num tempo em que não se distingue profano e religioso, as danças também fazem parte das expressões que se chamam hoje religiosidade popular. Danças aparecem associadas, em particular, com a "Festa dos Foliões" (que marcava o início do ano), o Festival das Crianças, a Dança da Morte<sup>6</sup>, nos cemitérios, em procissões diversas, e com outros momentos que deram lugar, num vai e vai, a testemunhos favoráveis ou a condenações sucessivas.

Na América Latina, do mesmo modo, no Brasil, como nos países de língua castelhana, a dança acompanha também as festas/fiestas dos santos com os folguedos religiosos, às vezes permitidos até em recintos de igreja ou então proibidos.<sup>7</sup> No tempo das reduções, os missionários recorreram "à linguagem da dança como expressão festiva ligada ao Culto divino, valorizando-a como expressão sacra",<sup>8</sup> "aceitando na liturgia, alguns de seus instrumentos musicais, danças e adornos"<sup>9</sup>. Ao lado de danças nativas, foram ensinados às crianças os passos da dança de *Los Seises*<sup>10</sup>, rito instituído, em redor de 1500, pelo Cardeal Ximenes, quando restaurou o rito mozarábico em Sevilha e Toledo e existente até hoje. Nas festas de Corpus Christi e da Imaculada Conceição etc., 12 meninos divididos em dois grupos de 6 dançam, em honra do Santíssimo Sacramento, diante do sacrário, com castanholas, num estilo de minueto, na presença do cardeal e do seu clero.<sup>11</sup>

Ainda hoje, a dança é assunto de controvérsia entre os cristãos: de fato, em certas igrejas pentecostais, a dança, mesmo a dança social, é proibida, enquanto, em outras Igrejas, como as batistas do sul dos USA ou entre os Shakers, a dança faz parte do culto.

## O que é a dança litúrgica

A dança litúrgica não é simplesmente dança por ocasião de uma festa religiosa nem é equivalente à *Dança sagrada* (como na tradição da Índia), que pode existir fora das celebrações litúrgicas, inclusive como espetáculo.

A *dança litúrgica* é propriamente a dança ou expressão corporal, ou movimentos ritmados que fazem parte integrante da ação litúrgica (*é liturgia dançada*). A assembleia toda pode participar no seu lugar, com o ritmo do corpo como está previsto no próprio missal zairense, mas, em geral, um grupo de participantes específicos que treinam para isso (dançarinos e dançarinas) exerce o *ministério litúrgico* da dança litúrgica, assim como os cantores e músicos, com o seu ministério, ajudam o canto de toda a assembleia. Assim, esse grupo específico acompanha os demais ministros na entrada e saída, participa da procissão das ofertas em ritmo de dança etc. As procissões previstas pela liturgia são os momentos mais naturais e propícios para a dança litúrgica, sem excluir outros como *glória, santo, salmo, rito penitencial*, momento de *ação de graças* após a comunhão etc.

Na prática atual da dança litúrgica em diversas partes do mundo, pode-se distinguir, talvez, duas linhas principais de influência: 1. a *Dança litúrgica inspirada na cultura tradicional*: o exemplo mais conhecido, de novo, é o da África ou das danças indígenas. São, em geral, movimentos ritmados do corpo, gestos expressivos bastante simples, sincronizados ou não, repetidos, pelos quais os participantes acompanham com o corpo a música e o canto. Entre as danças da cultura tradicional, são escolhidos e adaptados os passos que parecem mais condizentes com a liturgia. A América Latina dispõe, ao lado das danças das tradições indígenas ou de herança africana, de uma grande riqueza de danças tradicionais onde inspirar-se; 2. a segunda linha de dança litúrgica recorda um pouco mais os passos de dança (ou expressão corporal e gestual) da dança clássica ou *dança contemporânea*, de uma dança mais teatral. Certas danças litúrgicas desenvolvidas na América do Norte e alhures representam melhor essa referência.<sup>12</sup> Alias, a dança de *Los Seises* tem o estilo de *minueto* da dança clássica. Nesta segunda linha, há uma expressão corporal maior (com jogo das mãos, pernas e cabeças), os movimentos não são tão repetidos e sincronizados e revelam uma coreografia cuidadosamente pensada em função do momento, dos sentimentos ou das idéias que se quer expressar com a oração litúrgica. Por exemplo, o salmo do Bom Pastor pode inspirar movimentos de dança que transmitam o sentido do salmo de maneira plástica. 3. Uma versão menos elaborada é mais freqüente na América Latina. O grupo de dança procura expressar em gestos do corpo a letra do canto à medida que é cantado. A expressão

corporal acompanha a letra do pedido do perdão, o louvor da letra do Santo ou do Glória. As crianças gostam de se expressar assim e interiorizam melhor deste modo os sentimentos e atitudes da oração sugeridas pela letra de canto ou de passagem bíblica.

### **Discernimento pastoral**

Como na AL, não se há ainda uma tradição da dança nas celebrações litúrgicas propriamente ditas. A introdução dessa forma de expressão exige um discernimento pastoral e uma prudência toda particular. Em certos grupos, tal tipo de dança pode criar resistências por causa da formação recebida ou pela evocação que se pode dar de culto não cristão. Necessita-se, na formação litúrgica teórica e prática para a dança, de um aprofundamento do que seja propriamente a dança litúrgica, ou liturgia dançada que não seja mero espetáculo. Convém estar atento às sensibilidades da assembléia que celebra, pois ela é o sujeito da ação litúrgica.

### **A experiência da paróquia da Mustardinha**

A paróquia da Mustardinha tem mais de 10 anos de experiência. Estamos consciente de que a nossa experiência é apenas uma das formas de dançar na liturgia e que outros grupos preferiram de outra maneira. O que notamos é que, em geral, o nosso modo de fazer é bastante aceito por todos os que freqüentam a nossa comunidade. Muitas vezes, através de vídeos, deixamos aos adultos e jovens escolherem os passos que parecem mais adequados, deixando de lado outros menos condizentes para nós ou que poderiam chocar as pessoas. Aos poucos, através da ajuda de alguns membros que também fizeram estágios de dança popular regional, fomos adaptando passos mais regionais para as procissões das ofertas. Constatamos que, mesmo depois de ter terminado o vídeo, incorporamos, pelo menos, já dois outros passos novos. Inspiramo-nos na experiência de outros, mas sem nunca copiar, procurando adaptar o mais possível à realidade da Mustardinha.

Convém dizer que nos parece importante que os integrantes da dança litúrgica tenham uma veste apropriada. Na paróquia, desenvolvemos uma espécie de bata colorida usada por cima das vestes, tanto pelos homens quanto pelas mulheres e que, distinguindo os participantes da dança de outros ministros, acrescenta à beleza da celebração de acordo com a verdadeira tradição romana, louva o senhor através de todos os sentidos.

## BIBLIOGRAFIA

- BERTAUD, E. Danse religieuse *In: Dictionnaire de Spiritualité*, Paris, Beauchesne, 1957, T. 3, p. 21-37.
- DANÇA em Índice Analítico: *Dicionário de Liturgia*. São Paulo: Paulinas, 1992.
- DAVIES J.G., *Liturgical Dance: an Historical, Theological and Practical Handbook*. London: SCM Press, 1984.
- DE SOLA C., Liturgical Dance. *In: The New Dictionary of Sacramental Worship*, Collegeville: The Liturgical Press, 1990. p. 314-318.
- DUBUC, J. *Le langage corporel dans la liturgie*. Montréal: Fides, 1986.
- R. GAGNE, TH. KANE, R. VEREECKE, *Introducing Dance in Cristian worship*, Washington: ThePastoral Press, 1984.

## NOTAS

<sup>1</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO. A Liturgia Romana e a Inculturação. IV Instrução para uma correta aplicação da Constituição conciliar sobre a Liturgia. Paulinas, 1994, nn. 42.

<sup>2</sup> Na 27ª Assembléia Geral de 1989. CNBB, Animação da Vida litúrgica no Brasil = documentos da cnbb 43. Paulinas, São Paulo 1989, nn. nn. 83, 207, 241, 297. Ver também CNBB Documento 45, Diretrizes Gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil 1991-1994, nn. 95, 135, 225, 302; CNBB, Diretrizes Gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 1995-1998 = Documento 54, n. 272.

<sup>3</sup> CNBB Documento 45, Diretrizes Gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil 1991-1994, nn. 95, 135, 225, 302; CNBB, Diretrizes Gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 1995-1998 ; Documento 54, n. 272.

<sup>4</sup> Outras citações bíblicas: Ct 7,1; Jr 31,4,13; Lm 5,15; Jz 11,34; Lm 16, 25-27; Jz 21,21-23; 1Sm 21,12;. Jt 3,7; Jt 15,12-13; Ecl. 3,4; Mt11,17; 14,6; Lc 15,26.

<sup>5</sup> NOTITIAE (Junho-Julho 1975)102. Também C. FLORISTÁN, Celebración de la Comunidad, Sal Terrae, Bilbao 1996, p. 21.

<sup>6</sup> DE SOLA, Dance, Liturgical, em O.E. FINK,S,J., *The New Dictionary of Sacramental Worship*, The Liturgical Press, Collegeville 1990, 315.

<sup>7</sup> J. F AVILA SOARES, *A vivência do Divino na tradição de um Povo*, Vozes, Petrópolis1986, 106-110. Pesquisa histórica na Diocese de Estância no Estado de Sergipe, no Brasil. Sob o título de *Cultura Popular em Louvação*, o autor menciona os festejos de S. Benedito, S. Gonçalo, Nossa Senhora do Rosário, etc. que comportam dança: Taieira, Lambe-sujo, Chegança, São Gonçalo, Cacumbi .

<sup>8</sup> Cf. L.- M. FERNANDES S.J. *La Vida litúrgica en las Reducciones del Paraguay*”, Tese doutrinal manuscrita a ser publicada, aprovada no S.Anselmo, Roma, em 15 de Junho de 1995, 62 a 69, aqui p. 62.

<sup>9</sup> J. O. BEOZZO, *Brasil 500 anos de migrações*, Paulinas, São Paulo 1992, 37, citando S. LEITE S.*Cartas dos Primeiros Jesuítas do Brasil*. Comissão do IV Centenário de São Paulo, 1954, Tomo I, 151-152

<sup>10</sup> L.- M. FERNANDES, *La Vida litúrgica en las Reducciones del Paraguay*, o.c., p. 63.

<sup>11</sup> C. DE SOLA, Dance, Liturgical, em O.E. FINK,S,J., *The New Dictionary of Sacramental Worship*, The Liturgical Press, Collegeville , 315. J. DAVIES, *Liturgical Dance, An Historical, Theological and Practical Handbook*, SCM Press LTD, London 1984, 54.

<sup>12</sup> Ver as fotos nos livros de J. DUBUC, *Le Langage Corporel dans la liturgie*, Fides, Montréal 1986.